

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso n.º 17077/2021**

Sumário: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.

Alteração do PDM no sentido de adaptação/adequação às disposições do RJIGT

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público para efeitos do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de setembro de 2020, proceder à alteração do PDM de Vila Viçosa no prazo de 30 dias, no sentido de adaptação/adequação às disposições no RJIGT, bem como proceder à alteração da tipologia de solo, nomeadamente no prédio urbano denominado Lugar das Janelas artigo matricial n.º 1623, da freguesia de Bencatel, com a reclassificação da área de solo de Espaço Rústico (espaço agrícola condicionado, espaço silvopastoril e em espaço florestal) para Espaço Rústico — Espaço de Atividades Industriais e ainda nos prédios rústicos numa área denominada como Herdade da Lagoa, artigo matricial n.º 460 (Trás-os-Montes) e artigo matricial n.º 535 (Pinheiro e Saldanha), da freguesia de N.ª Sª da Conceição e S. Bartolomeu, com a reclassificação da área de solo de Espaço Rústico — Espaço Florestal para Espaço Rústico — Área de Exploração.

A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.

A participação poderá ainda ser feita através do e-mail — geral@cm-vilavicosas.pt.

10 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, professor.

Deliberação

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público, que na Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 16 de setembro de dois mil e vinte, foi tomada a deliberação do seguinte teor:

1.º Ponto-Obras, Projetos Municipais e Particulares:

Assunto: Processo n.º G3-151/99 — António Galego & Filhos-Mármore, S. A., a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com a realização de alteração ao PDM através de celebração de contrato de planeamento com a empresa António Galego & Filhos — Mármore, S. A., para que esta promova e custeie a referida alteração.

Assunto: Processo n.º 24/17- Pedreira do Texugo-António Galego & Filhos — Mármore, S. A., A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com a realização de alteração ao PDM através de celebração de contrato e planeamento com a empresa António Galego & Filhos — Mármore, S. A., para que esta promova e custeie a referida alteração.

10 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, professor.

614513348